



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora.

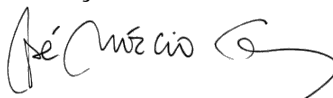
Projeto nº 25/2023, de autoria da Vereadora Protetora Kátia Franco.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

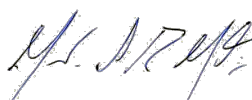
Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Excelentíssimo Senhor Delegado de Polícia Paulo Felipe Gonzalez Saback.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 28 março de 2023.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



Marlon Siqueira Rodrigues Martins
1º Secretário

